



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.729, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.004**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**AVENIDA RICIERI BERTAIOLLI JÚNIOR**”, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação da atual Avenida Central, que se inicia na Rua José Carlos Cardoni e termina em terrenos particulares, no Loteamento Parque das Varinhas, neste Município, **código de logradouro nº 016.371-5**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**EDSON CAMILLO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO)**.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 171/04

21

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em Mogi das Cruzes, 2004  
Mário Marliês Mazero Piva - 2.º Secretário

**RICIERI BERTAIOLLI JÚNIOR** nasceu nesta cidade aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, fruto da feliz união de Ricieri Bertaiolli e Rosa Aparecida Carvalho Bertaiolli.

Cursou as primeiras letras na Escola Estadual Coronel Almeida e o ginásio na Organização Mogiana de Educação e Cultura – OMEC, então situada na Rua Senador Dantas, quando a instituição educacional passou a exercer suas atividades no Município.

Formou-se torneiro mecânico pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Mogi das Cruzes, profissão que exerceu por pouco tempo, posto que atuou por longos anos como comerciário, trabalhando na Cia Ultragas S.A., localizada em Braz Cubas e na loja de móveis e eletrodomésticos Jumbo Eletro – Radiobraz, na área central da cidade.

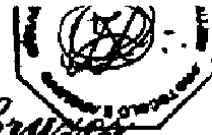
Laborou junto ao Banco Credi – Real de Minas Gerais, na agência local, por cinco anos, de 1965 à 1970, nesta época conheceu a jovem Vânia Coelho Barbieri, com quem namorou e se casou no dia 06 de janeiro de 1967.

Da feliz união de **RICIERI BERTAIOLLI JÚNIOR** com a professora Vânia Coelho Barbieri nasceram os filhos Marco Aurélio, as gêmeas Ana Cristina e Ana Beatriz e Caio Marcelo.

Na busca por melhores oportunidades para as crianças, o casal Bertaiolli muda-se para a vizinha cidade de Suzano e posteriormente Poá, contudo regressa para Mogi das Cruzes para o aconchego de seus familiares, para assim criarem os filhos.

Pai exemplar e amoroso, sempre colaborou com a criação e educação dos filhos, inclusive cuidando deles, ainda em tenra idade, para proporcionar à sua amada esposa a oportunidade de cursar a faculdade no período noturno, entre os anos de 1971 e 1974.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yagus Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: [cmmo@cmmc.com.br](mailto:cmmo@cmmc.com.br)

(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n° /04) - fls. 02 -

**RICIERI BERTAIOLLI JÚNIOR** era cidadão íntegro e cumpridor de seus deveres para com a família em primeiro lugar e também para com o próximo, auxiliando à todos quantos o procuravam em busca de ajuda, razão pela qual cultivou inúmeros amigos ao longo de sua profícua existência.

Aos 62 anos de idade, veio a falecer, motivado por insuficiência respiratória, no dia 04 de abril de 2003, deixando seu exemplo de vida gravado no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, em especial no coração de seus filhos, noras, genros e netos.

Estes, em breves palavras, os motivos que nortearam a apresentação do presente Projeto de Lei ao crivo dos Nobres Pares, que visa gravar em uma das vias do Município de Mogi das Cruzes o nome do inesquecível **RICIERI BERTAIOLLI JÚNIOR**, mogiano de nascimento, que muito fez para engrandecer com seu trabalho e dedicação o nome de nossa cidade, razões pela qual a proposta certamente contará com o beneplácito do Soberano Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 16 de novembro de 2.004.

*Edson Camillo*  
**EDSON CAMILLO**  
Vereador – PDT